



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira do ano de 2016

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **25** (vinte e cinco) dias do mês de **abril** do ano de **2016**, às **19:00h** (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Amilcar Pereira Rios** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Vereador Lauro Ramos para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário Lourival Alves da Rocha para fazer a leitura do **Edital de Convocação n.º 11/2016**, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Projeto de Lei nº 10/2016; leitura da Indicação nº 22/2016 e leitura da Justificativa de Ausência nº 07/2016. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador Lauro Ramos efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas o Vereador Nildomar Gusmão de Sousa que justificou sua falta por estar na Capital do Estado a serviço da municipalidade. A justificativa foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão a **Indicação nº 22/2016**, de autoria do Vereador Lorival Castilhos Pimentel que *indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras a necessidade de reformar a ponte sobre o Rio Tucananzinho que liga a comunidade Nova Conquista do terceiro assentamento a comunidade Vale do Rio Vermelho quarto assentamento*. Com a palavra o Vereador autor disse que no dia em que houve o Mutirão Rural foi cobrado pelos moradores sobre a situação desta ponte e, neste mesmo dia fomos verificar e constatamos que realmente existe a dificuldade de trânsito, principalmente de veículos baixos e, sendo esta uma ponte de grande importância para o Assentamento, venho através desta indicação solicitar a reforma da mesma para dar melhores condições de tráfego a população do assentamento. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, e passou-se as **explicações pessoais**. **Usou da palavra o Vereador Aloísio Vidal Silva Dias para dizer sobre a sinalização no Município de Castanheira, lembrando que já entrou com indicação a respeito desta situação. O vereador disse que quando se trata de sinalização deve ser tratado como um assunto primordial e, quando se trata de trânsito e de pedestre deve ser educacional. Ressaltou o vereador que quando fez a indicação, solicitou que a manutenção destas sinalizações deveriam serem feitas pelo menos duas vezes ao ano, e ainda justifiquei que estas manutenções fossem feitas preferencialmente no início das aulas para que os alunos e até mesmo os condutores de veículos memorizassem os locais, mas isso não aconteceu e hoje além de não haver mais estas sinalizações, temos também placas que foram arrancadas e jogadas ao chão e ainda não foram tomadas nenhuma providência. O vereador disse também sobre outra cobrança que também já foi feita através de indicação, é a necessidade de murar o cemitério, onde já foi visto e até filmado animais dentro do cemitério. Finalizando disse o vereador que tem cobrado a administração neste sentido, mas não tem obtido resultado, nem respostas sobre estas cobranças realizadas, ficando nós sem uma resposta esclarecedora e satisfatória para passar para a população. E, não havendo mais nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e, convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 02/05/2016. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2016.**